	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 152/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
KEILA JOSIANE CAMARGO DE QUADROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	22/04/2026 A 22/07/2026-90 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE MAIO DE 2026

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
21/05/2026 11:13:57

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
19/05/2026 17:12:33
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUIS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p46a302fc22c33